



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI**  
**DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL**

Recredenciamento Presencial: Portaria MEC, nº 724 de 20/07/2016 publicada no DOU nº 139 de 21/07/2016 – Seção 1 – Página 52

Credenciamento EAD: Portaria MEC nº 1.284, de 05/07/2023 publicada no DOU nº 127 de 06/07/2023 – Seção 1 – Página 38

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 1 DE 2024**

**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENGENHARIA DE REDES DE COMPUTADORES**

**1 ABERTURA**

A Faculdade de Tecnologia SENAI Porto Alegre, de acordo com a legislação vigente, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo do **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia de Redes de Computadores**, ofertado na modalidade de Educação a Distância – EaD.

**2 MODALIDADE DE ENSINO**

O ensino é realizado por meio da modalidade EaD, com a transmissão de aulas ao vivo, proporcionando uma experiência educacional dinâmica e interativa. Neste formato, a participação ocorre em tempo real, possibilitando a interação com professores e colegas, para fazer perguntas e esclarecer dúvidas. Adicionalmente, todas as aulas são gravadas e disponibilizadas posteriormente, permitindo que você revise o conteúdo de acordo com sua conveniência.

**3 NÚMERO DE VAGAS**

Serão disponibilizadas 1 turma de 100 (cem) vagas do curso de pós-graduação *lato sensu* em Engenharia de Redes de Computadores.

**4 PÚBLICO-ALVO**

Tecnólogos e Engenheiros em áreas afins, Analistas de Sistemas, Bacharéis em Ciência da Computação, Bacharéis em Sistemas de Informação, Administradores de Redes ou outros profissionais com curso superior completo em área e experiência compatíveis.

**5 REQUISITOS DE ACESSO**

A(O) candidata(o) deve possuir Diploma de Graduação ou outro documento legal que comprove a conclusão do curso de graduação. A data de Colação de Grau (dia, mês e ano) do curso de graduação deve ser anterior à data da matrícula.

**6 CONCEPÇÃO DO CURSO**

O curso de pós-graduação *lato sensu* em Engenharia de Redes de Computadores é desenvolvido por meio do ensino direto e de metodologias que propiciam a integração entre a teoria e a prática e que favorecem a capacidade de construção, a gestão do conhecimento e o autodesenvolvimento contínuo.

A estrutura curricular do curso é integrada por disciplinas que contemplam conhecimentos indispensáveis para o desenvolvimento do perfil profissional do egresso proposto. A estrutura curricular do curso conta com nove disciplinas obrigatórias, contabilizando uma carga horária total de 360 horas.

A Tabela 1 apresenta a estrutura curricular do curso.

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA [h]
Fundamentos de Redes	45
Redes Ethernet e Metro Ethernet	30
Redes Sem Fio e Móveis	30
Roteamento em Redes IP	45
Segurança de Redes	45
Redes Multimídia e QoS	45
Gerência de Redes	30
Redes de Transporte em Backbone	45
Redes Ópticas	45
<b>Carga Horária Total</b>	<b>360</b>

Tabela 1 – Estrutura Curricular do Curso.

**6.1 Trabalho de Conclusão do Curso (TCC)**

A estrutura curricular do curso de pós-graduação *lato sensu* em Engenharia de Redes de Computadores não contempla Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), em conformidade com a Resolução CNE Nº 1, de 6 de abril de 2018.

**7 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO**

O Especialista em Engenharia de Redes de Computadores é o profissional capaz de especificar tecnologias de redes de computadores conforme demanda do negócio foco, aplicar e coordenar recursos operacionais, segundo as demandas da área de Redes de Computadores, viabilizar soluções adequadas às demandas específicas de cada negócio, aplicar técnicas de segurança e gerenciamento de redes com foco estratégico, aprimorar o auto aprendizado em prol da constante atualização dos conhecimentos, frente à evolução tecnológica, empregar conceitos técnicos atuais na solução de problemas de operação de redes de computadores.

**8 SISTEMA DE AVALIAÇÃO**

A verificação do rendimento do estudante baseia-se nas disposições legais que regem a matéria, envolvendo o aproveitamento e a assiduidade.

A nota mínima para aprovação em cada disciplina é 6,0 (seis).

**9 CERTIFICAÇÃO**

Ao estudante aprovado em todas as disciplinas obrigatórias do curso, será expedido Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de especialização.

**10 DOCENTES**

Os docentes são mestres, doutores e especialistas com experiência na área do curso.

## 11 AULAS

As aulas serão transmitidas ao vivo pela internet, preferencialmente segundas-feiras, quartas-feiras e sextas-feiras, das 19h às 22h30min, conforme cronograma divulgado no início do curso.

## 12 PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS AULAS

O período do Curso ocorrerá entre 29/04/2024 e 25/10/2025, conforme cronograma divulgado no início do curso.

## 13 INSCRIÇÃO

Somente são aceitas inscrições de candidatos que possuam o diploma de graduação ou outro documento legal que comprove a conclusão do curso de graduação.

### 13.1 Período e Local

As inscrições são realizadas via internet, no sítio [www.senairs.org.br/pos-graduacao](http://www.senairs.org.br/pos-graduacao), no link "Pós-Graduação em Engenharia de Redes de Computadores" e no link "Registre o Seu Interesse", de 26/02/2024 a 29/04/2024

## 14 SELEÇÃO

O Processo Seletivo é constituído de análise documental (currículo, histórico escolar do curso de graduação, diploma de conclusão de graduação). Os documentos deverão ser digitalizados e enviados para o e-mail [posgraduacao@senairs.org.br](mailto:posgraduacao@senairs.org.br).

## 15 APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

É facultado ao estudante a validação de competências profissionais anteriormente desenvolvidas e aproveitamento de estudos concluídos com êxito no Ensino Superior, conforme legislação e demais normas do Regimento Interno da Faculdade.

O pedido de aproveitamento ocorre durante o período de inscrição do curso, conforme o item 13.1 desse Edital, e deve ser realizado formalmente na secretaria da Faculdade de Tecnologia SENAI Porto Alegre, quando devem ser anexados os documentos que comprovem as competências profissionais adquiridas. A coordenação de cursos é responsável pela análise dos pedidos de aproveitamento de estudos.

## 16 MATRÍCULA

As matrículas serão realizadas na secretaria da Faculdade, após a aprovação do candidato no Processo Seletivo, em data e horário informado pela coordenação de curso.

Não será aceita matrícula condicional.

A matrícula poderá ser feita por instrumento público reconhecido em cartório.

São condições necessárias para a matrícula:

- ser aprovado no processo de seleção;
- atender todas as exigências contidas neste Edital.

O candidato que por qualquer motivo não comparecer dentro do prazo informado para matrícula e/ou não apresentar os documentos relacionados nos itens 16.1 perde o direito à vaga e será substituído pelo candidato subsequente.

### 16.1 Documentos para Matrícula

No ato da matrícula, a(o) candidata(o) deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos relacionados a seguir:

- Histórico Escolar do Curso de Graduação (original ou cópia autenticada);
- Diploma de Conclusão de Graduação (original ou cópia autenticada);
- Carteira de Identidade ou CNH;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- CPF;
- Comprovante de Residência (Anexo I). Se o comprovante de residência não estiver em nome da(o) candidata(o), apresentar a declaração de residência (Anexo II) com cópia do documento de identidade da(o) declarante.

## 17 CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

- A confirmação da matrícula se dará somente após assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, pelas partes.
- A(O) candidata(o) não deve possuir pendência financeira junto à entidade contratada. Havendo restrições a mesma deve ser quitada, para que a negociação possa prosseguir.

## 18 INVESTIMENTO

O investimento total no curso é de R\$ 9.530,00 (nove mil e quinhentos e trinta reais), podendo ser pago da seguinte forma:

- Em 24 (vinte e quatro) parcelas de R\$ 397,00 (trezentos e noventa e sete reais) cada, totalizando R\$ 9.530,00 (nove mil e quinhentos e trinta reais), sendo a primeira parcela paga antes do início do curso.
- Em até 18 (dezoito) parcelas de R\$ 477,00 (quatrocentos e setenta e sete reais) cada, totalizando R\$ 8.577,00 (oito mil quinhentos e setenta e sete reais), ou seja, 10% de desconto sobre o valor total do curso. A primeira parcela deverá ser paga antes do início do curso.
- A vista em parcela única de R\$ 7.624,00 (sete mil seiscentos e vinte e quatro reais), ou seja, 20% de desconto sobre o valor total do curso. A parcela deverá ser paga antes do início do curso.

Os descontos institucionais serão concedidos conforme o Programa de Descontos e Fidelidade Educação Superior disponível no site da Faculdade.

## 19 DISPOSIÇÕES GERAIS

Constatado o não preenchimento de todas as vagas ofertadas, a Faculdade de Tecnologia SENAI Porto Alegre pode estender o período do processo seletivo, adiar o início das aulas ou cancelar o curso.

Caso o curso venha a ser cancelado, serão devolvidos todos os valores já pagos.

Situações imprevistas e casos omissos serão resolvidos pela Direção da Faculdade de Tecnologia SENAI Porto Alegre.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2024.

Fabiano Prato Rath - Diretor

Publique-se.

# ANEXO I

Documentos aceitos como comprovante de residência:

- Conta de energia elétrica;
- Conta de telefonia;
- Conta de água;
- Contrato de locação;
- Declaração de residência (por parte do titular da conta com cópia do documento de identidade), conforme Anexo II;
- Imposto Predial e Territorial Urbano IPTU.

## ANEXO II



### DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_, identificado pela cédula de identidade sob o nº

\_\_\_\_\_ inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_

declaro para os devidos fins de comprovação de residência, que o Sr.(a)

\_\_\_\_\_ identificado pela cédula de identidade sob o nº

\_\_\_\_\_ reside em imóvel de minha propriedade, no seguinte

endereço (Rua, Av., Trav.): \_\_\_\_\_

nº/comp. \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_

na cidade de \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_

Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art.299 do Código Penal Brasileiro.

de \_\_\_\_\_

de \_\_\_\_\_

Cidade

dia

mês

ano

\_\_\_\_\_  
{assinatura do declarante}

**Favor anexar :**

**Cópia do comprovante do endereço declarado (conta de água, energia elétrica, telefonia, contrato de locação).**

**Cópia da carteira de identidade do declarante.**

## ANEXO III

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

À

Faculdade SENAI de Tecnologia

Sr. Diretor,

Apresentamos o Sr. \_\_\_\_\_,  
aluno/candidato do/ao Curso \_\_\_\_\_, com o  
objetivo desta empresa obter o desconto promocional concedido a empresas  
contribuintes do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI para  
contratos de serviços de educação profissional, visto que estamos apoiando o  
desenvolvimento deste funcionário/estagiário.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Empresa

*(utilizar papel timbrado ou carimbo do CNPJ da empresa)*